



DIÁRIO OFICIAL

**PARNAMIRIM**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM3413 – PARNAMIRIM, RN, 24 DE AGOSTO DE 2021 – R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV  
Gabinete Civil

## DECRETOS

## DECRETO Nº 6.567, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre a prorrogação do Decreto Municipal nº 6.418, de 18 de Janeiro de 2021, o qual dispõe sobre a manutenção do horário excepcional de expediente do serviço público nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogado, em caráter excepcional, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o Decreto Municipal nº 6.418, de 18 de Janeiro de 2021, alterado pelo decreto municipal nº 6.463, de 29 de março de 2021 e pelo Decreto nº 6.533, de 24 de junho de 2021, o qual dispõe sobre a redução do horário de funcionamento para as Secretarias, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, das 07h e 30min às 14h, até o dia 31 de outubro de 2021.

**Art. 2º.** Ficam igualmente mantidas todas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.418, de 18 de Janeiro de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 23 de agosto de 2021.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA  
Prefeito

## PORTARIAS

## PORTARIA Nº 0113, de 23 de agosto, de 2021.

O Secretário Chefe do Gabinete Civil, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93,

## Resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **ROBERTA MEDEIROS PAIVA GALVÃO ROCHA**, matrícula nº 9119, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestora do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através do Gabinete Civil:

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
Inexigibilidade nº 002/2021	TIMENI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 07.346.421/0001-18	Inscrição de 10 (dez) servidores do executivo municipal no evento intitulado III Congresso Regional de Direito Municipal, cujo tema é “O Sistema Tributário e seus Impactos nas Finanças Públicas” a realizar-se nos dias 05 e 06 de agosto de 2021, promovido pelo Sindicato dos Fazendários Municipais do Rio Grande do Norte - SINFAM(RN).

## Art. 2º O Gestor dos Contratos possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço, se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o(a) Secretário(a) da respectiva pasta, informado(a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou

- **II.** Luis Felipe de Araújo Sousa, matrícula nº. 21857, lotado na CGM;
- **III.** Rafael Burity Pereira, matrícula nº. 11964, lotado na ASCTI;
- **IV.** Ana Karla Medeiros de Oliveira, matrícula nº 9007, lotada no GACIV.

**Art. 3º.** Compete à Comissão Especial:

**I-** realizar análise e testes do sistema mencionado no art. 1º, pertinente ao cadastro das concessões de diárias, assim como de suas respectivas prestações de contas, tudo de acordo com a legislação vigente;

**II-** emitir Relatório Final conclusivo, com encaminhamentos e indicação das providências e modificações a serem adotadas.

**Art.4º.** Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, conforme horário exclusivo estabelecido pelo presidente da mesma.

**Parágrafo único.** Pela execução dos trabalhos, a Comissão não será remunerada, sendo considerado serviço de relevância ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**SEARH**

Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 598 /2021 – SEARH, 16 de agosto de 2021.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim – Lei nº 140/69, no Decreto Municipal nº 5.834/17, assim como, na Lei nº 8.112/90 e demais normas regentes, aqui utilizadas como legislação subsidiária, e;

**Considerando** a solicitação e as informações contidas no Ofício nº 214/2020 – 6ª PmJP, protocolado sob o nº 20202419313 – SEARH, assim como, da Diligência contida no Processo nº 20202416335 - SEARH;

**Considerando** por fim, as atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, instituída através do Decreto Municipal nº 5.834, de 22 de março de 2017 – Portaria 0956, de 20 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar, com fundamento na Lei Municipal nº 140/69, assim como, subsidiariamente na Lei 8.112/90 e legislação de regência, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, em relação as denúncias, formalizadas de acordo com os fatos descritos nos autos do **processo nº 20202419313**, oriundo do Ministério Público do RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Homero Grec Cruz Sá**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

## AVISOS

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

**O Município de Parnamirim** torna público, por intermédio de sua Pregoeira, em caráter excepcional, tendo em vista o pedido de esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2021, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas hidráulico/hidrossanitários, elétrico de alimentação de energia, proteção e alarmes contra incêndio, infraestrutura e manutenção de portões, no prédio onde funcionam as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos – SEARH e Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, apresentado pela empresa DR Empreendimentos Imobiliários Ltda e, considerando a necessidade de analisar os questionamentos aventados e, eventualmente, promover modificações no edital, decide suspender “sine die” a referida licitação e que, oportunamente, será marcada/informada nova data para sessão pública através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Parnamirim/RN, 23 de agosto de 2021.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**

Pregoeiro/SEARH

### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021

**O Município de Parnamirim/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujo objeto é a contratação empresa para prestação de serviço de recarga e manutenção de segundo nível em extintores de incêndio existentes nas unidades escolares municipais, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Parnamirim/RN - SEMEC. A sessão de disputa será no dia **08 de setembro de 2021, às 10:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), com nº de identificação: 891414. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail [cplsearh2021@gmail.com](mailto:cplsearh2021@gmail.com).

Parnamirim/RN, 23 de agosto de 2021.

**Mariana Guerreiro Fonsêca**

Pregoeira/SEARH